

**PORTARIA N.º 124 - SG, DE 15 DE MAIO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1937*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologo** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor Clayton Cristus Rodrigues, matrícula n.º 523:

Avaliação:						Média:
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
98	98	98	95	96	96	<b>96,83</b>
<b>96,83 (Noventa e seis vírgula oitenta e três por cento) dos pontos possíveis</b>						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral